



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 465/2016

Guaíba, 29 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº **086/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº **480/2016**, apresentada pelo vereador: **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade do "**Executivo Municipal**" "**Instituir o Projeto de Lei**" para regulamentar o "**Cinestudantil Guaíba**", de acordo com o anexo de apresentação e dos regulamentos do "**15º Cinestudantil Guaíba**"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "**Proposição**". Informamos que o "**Executivo Municipal**" tem o máximo interesse em colocar no "**Calendário Oficial do Município**" esse evento, denominado, "**Cinestudantil Guaíba**" que, desde "**2002**", vem acontecendo e que já ultrapassou as fronteiras nacionais, com participantes não só oriundos de vários "**Estados**", como da "**Espanha**" e de outros países.

Concordamos plenamente, com a justificativa apresentada pelo vereador, "**Sr. André Richell de Oliveira Barbosa**", porém, entendemos que para a realização de um "**Projeto de Lei**" que regule o "**Cinestudantil Guaíba**", deveríamos consultar, primeiramente, os criadores e organizadores desse evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ. 480/2016 - AUTOR: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# 15º

# Cinestudantil Guaíba

Mostra Internacional  
de Longas e Curtas  
Seminário Mídia  
e Educação

2016

25 de Novembro  
a 2 de Dezembro

Cidade "Berço de Novos Cineastas"

[www.festvideoguaiba.com.br](http://www.festvideoguaiba.com.br)



Movimento  
Pro-cultura  
Guaíba - RS

## APRESENTAÇÃO

O Festival de Vídeo Estudantil e Mostra de Cinema de Guaíba acontece desde 2001 em Guaíba/RS, cidade da Região Metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Embora de abrangência nacional e até internacional, neste ano o evento busca atualizar-se as mudanças tecnológicas e passa a denominar-se **Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba/RS, o Cinestudantil Guaíba**. O festival é pioneiro no Brasil em referência no debate e uso das novas tecnologias na sala de aula, tendo contribuído para o surgimento de novos talentos e um novo olhar sobre a mídia. É um evento que ocorre ininterruptamente, recebendo a cada ano mais trabalhos de escolas de todo o Brasil e do Exterior.

O evento originou-se dentro de um projeto de sala de aula no Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim. O sucesso do primeiro evento repercutiu, e a partir da segunda edição teve o apoio da Prefeitura de Guaíba, cuja parceria continua até hoje.

A cada ano o Festival atinge mais municípios, tendo como foco principal a rede escolar da Região Metropolitana de Porto Alegre, municípios pertencentes à Região do Doce é Carbonífera, que integram a 12ª Coordenadoria Regional de Educação, abrindo espaço para produções de todo o Brasil e até do Exterior.

O Festival, um dos maiores eventos culturais da cidade, tem recebido em suas últimas edições 300 a 400 produções, das quais são selecionadas e exibidas durante a semana do evento.

Além das exibições, acontece anualmente durante o evento, o Seminário de Educação, com oficinas e palestras para os educadores e estudantes de magistério, preparando-os para o uso destas novas tecnologias.

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005651 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



*[Handwritten signature]*

Todas as atividades do Festival são gratuitas e muitas escolas recebem inclusive transporte, atingindo na última edição mais de 10.000 pessoas. Embora o Festival aconteça somente em novembro, desde março são oferecidas mostras de filmes em escolas e entidades diversas. Também são realizadas oficinas de vídeo, buscando oferecer referências básicas da linguagem audiovisual e noções técnicas da utilização do equipamento de captação e edição de imagens.

Guaíba, cidade Berço da Revolução Farroupilha, tem-se transformado no Berço de Novos Cineastas, pois alguns estudantes após participarem do evento seguiram carreira no cinema.

## OBJETIVOS

- Motivar o exercício da leitura crítica da mídia e a produção audiovisual como atividades pedagógicas vinculadas ao currículo escolar;
- Despertar nas crianças e adolescentes o interesse pela produção audiovisual, tanto como recurso para documentar suas descobertas em relação a temas trabalhados na escola, quanto como possibilidade profissional;
- Oportunizar a exibição e reconhecimento dos trabalhos produzidos no âmbito da escola;
- Oferecer a cidade de Guaíba e região uma alternativa de lazer e cultura com possibilidade de divulgar a cidade turisticamente.

## JUSTIFICATIVA

Vivemos numa época onde a linguagem visual predomina. As imagens fazem parte cada vez mais da vida das pessoas. É preciso além de ensinar o aluno a ler e a escrever fazer com que ele entenda a linguagem visual. A produção audiovisual como atividade pedagógica integrada ao conteúdo dos projetos escolares, tem-se revelado um meio eficiente para desenvolver habilidades e competências diversas.

A inserção da produção audiovisual como atividade pedagógica nos currículos escolares, constitui-se numa vitrine para exibição e divulgação dos vídeos resultantes dos trabalhos efetuados dentro da sala de aula.

Numa cidade que não possui uma sala de cinema há mais de três décadas, tem a Mostra de Cinema, a oportunidade da comunidade ter contato com a Sétima Arte.

## ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

### NAS ESCOLAS



O evento ocorre em novembro/dezembro, mas as atividades preparatórias ocorrem de março a outubro, onde o Festival realiza atividades preparatórias, como palestras, mostras e oficinas e curso, incentivando educandos e educadores a fazerem uma leitura mais crítica da TV e a produzir seus próprios vídeos. As atividades ocorrem em Guaíba e cidades que demonstram interesse em conhecer a proposta do festival e dicas de como melhor usar as tecnologias nas escolas.

O Festival também realiza exposições de curtas-metragens nas escolas da rede municipal, estadual e particular durante o ano. É realizado um grande trabalho de divulgação do evento, de busca e seleção de programação (vídeos, filmes, mostras, palestras, etc.), seleção de jurados, temas dos debates, equipe de apoio e muito mais, estendendo-se até as vésperas do evento.

Nos meses de maio/junho acontece o Curso de Cinema na Escola, que busca qualificar os trabalhos no evento com noções sobre a produção de curtas na cidade e região. Neste ano de 2016, mais de 50 inscritos e no final foram produzidos cinco minicurtas.

## CINEMA GUAÍBA

O Festival conta ainda com a parceria do projeto "Cinema Guaíba" (iniciado há oito de forma sistemática no Dia do Cinema Gaúcho, 27 de março), que acontece no Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim, local onde o evento teve origem. A Sala de Cinema exibe filmes da Programadora Brasil, da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, desenvolvido por meio da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico do Audiovisual (CTAV) e do CineSesc e vídeos do próprio Festival e produções convidadas.

No local são exibidos filmes para escolas, entidades como APAE, famílias carentes através de uma parceria com a Secretaria de Assistência Social, além de sessões para a comunidade escolar do Instituto Estadual Gomes Jardim.

## PROJETO MUSEU DO CINEMA GAÚCHO

Junto ao projeto Cinema Guaíba está sendo constituído um Museu (que pretendido futuro tem um espaço para abrigar a memória do cinema de Guaíba, Região e do Rio Grande do Sul) sendo um espaço onde os alunos podem ter aulas sobre a história e evolução da Sétima Arte. O local já conta com acervo de filmes em super 8, 16mm, além de projetores e filmadoras. Durante o ano busca-se parcerias, documentos e equipamentos filmes que resgatem a memória regional e gaúcha.

## CINE CLUBE PARADISO

Em 2011, foi criado o Cine Clube Paradiso, primeiro clube de cinema da cidade buscando integrar os apaixonados da sétima arte com encontros quinzenais, nas terças-feiras, na sala Charles Chaplin, do Instituto Gomes Jardim.

## MOSTRAS ESPECIAIS

O Festival tem estado atento aos outros festivais, mostras e eventos que ocorrem no Estado, Brasil e até no Exterior, buscando trazer para a cidade novidades na área. Já recebeu mostras do Festival Verão Rs de Cinema, filmes do Circuito SESC, e exposições mais de dez anos a mostra do Dia Internacional de Animação (dia 28 de outubro) e o Circuito Tela Verde, entre outros.

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: B1FAC7B8543E4DF1C02CD562A65A2399



## **OUTRAS MÍDIAS: rádio, jornal e fotografia**

Além do vídeo e o cinema, o Festival se propõe a debater o uso da fotografia, do jornal e da rádio nas escolas. Tem realizado oficinas, palestras e dicas de como criar uma rádio na escola, montar um jornal e trabalhar a fotografia. Na área do jornal, o festival tem feito parcerias com a Associação dos Jornalistas de Guaíba para oficinas e como melhorar a comunicação interna e externas das escolas.

Na área da fotografia, o Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim realiza há 18 anos o projeto "Guaíba Um Olhar Fotográfico", onde os alunos são estimulados a fotografar a cidade.

As imagens mais criativas são expostas no Museu Carlos Nobre, no mês em que é lembrando o Dia Mundial da Fotografia 19 de agosto. Dessa iniciativa nasceu o "Guaíba Foto Clube", primeiro Clube de Fotografia da cidade, fundado em 2002.

## **ATIVIDADES DO FESTIVAL**

Durante a semana do Festival de Vídeo Estudantil e Mostra de Cinema de Guaíba, são exibidos os filmes classificados para as mostras oficiais: Mostra Alternativa (produtores independentes, profissionais e universitários) e a Mostra Estudantil que abre espaço para produções de alunos desde a educação infantil até o ensino médio e técnico.

Também são oferecidas palestras, debates, seminário mídia e educação, exposições, apresentação de projetos do uso da mídia em sala de aula e mostra de filmes.

Anualmente o festival presta homenagens a pessoas que contribuíram com o cinema em Guaíba e no Estado. Já foram homenageados os cineastas Paulo Nascimento, Jorge Furtado, Carlos Gerbase, Antônio Textor, Ivo Czamaski, a família Scalco (proprietária do primeiro cinema da cidade), ao ex projetorista do cinema de Guaíba, Eduval Figueiró da Costa (Tovar), ao apresentador Domício Grilo, o projeto Curtas da RBS, o ator Sirmar Antunes, entre outros.

Todas as atividades oferecidas pelo Festival são gratuitas e visam atingir as escolas mais carentes de Guaíba e Região, tornando-se também uma alternativa de lazer a toda comunidade.

REQ 480/2016 - AUTORIA: Venâncio Barboza

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# ORÇAMENTO 2016

O Festival a cada ano cresce, trazendo para Gualba mais produções e turistas e, para acompanhar o crescimento deste evento, que faz parte do **Guia Brasileiro dos Festivais de Cinema**, é necessário uma infra-estrutura e um investimento cada vez maior.

Além de uma programação diversificada, o Festival oferece ônibus para que as escolas de Gualba tenham facilidade no acesso ao evento, e também se propõe a custear produtores dos vídeos selecionados, para que eles sejam incentivados a participar do evento em Gualba. Segue abaixo o orçamento previsto para 2016

Tabela de Gastos previstos para 2016

Descrição	Quantidade	Prazo	Custo
Arte / Identidade Visual / Desenvolvimento do Material Gráfico	Serviço	08/6/2016	R\$ 300,00
Informativo de Inscrição, 4X4 cores, A4, uma dobra	2.500 unid.	10/7/2016	R\$ 750,00
Adesivos Vinil 5X15	500 unid.	10/7/2016	R\$ 300,00
Banner Chapado 3mX1m	5	15/7/2016	R\$ 650,00
Banner Chapado 1,15m X 1,6m	3	15/7/2016	R\$ 315,00
Banner Chapado tamanho 1m x 0,7cm	2	15/7/2016	R\$ 90,00
Faixa Chapado tamanho 2m x 0,7 cm	1	15/7/2016	R\$ 75,00
Cartazes A3 4X4	500	15/7/2016	R\$ 1050,00
Folder A4 4X4 Duas Dobras - Programação	2500	12/11/2016	R\$ 750,00
Pastas envernizada cor 2X0 250gr com aba interna	500	25/11/2016	R\$ 900,00
Material para a pasta – Cópias impressas A4	2500	25/11/2016	R\$ 250,00
Adesivo para o troféu + ou - 3X7	50	25/11/2016	R\$ 25,00
Sacolas personalizadas para homenagens	50	25/11/2016	R\$ 350,00
Convites, tamanho 10X7, cor 4X0	100	25/11/2016	R\$ 100,00
Troféus de Madeira talhado a mão.	50	25/11/2016	R\$ 3.500,00
Catálogos, 8 páginas (2 lâminas), A4 150gr 4X4	300	30/12/2016	R\$ 810,00
Certificados – fundo branco, cor 2X0	150	03/12/2016	R\$ 225,00
Camisetas (2 cores na frente e 1 atrás)	300	15/8/2016	R\$ 6.000,00
Registro das atividades – Filmagem da Semana	Serviço	03/12/2016	R\$ 1.000,00
Registro das atividades - Fotografia	Serviço.	03/12/2016	R\$ 500,00
Manutenção do Site do Festival	Serviço	30/11/2016	R\$ 100,00
Hospedagem do Site do Festival	12 meses	30/11/2016	R\$ 990,60
Manutenção anual do domínio do site do Festival	Anual	30/11/2016	R\$ 30,00
Transporte para equipe de trabalho e palestrantes	Serviço	5/11/2016	Aplicativo
Local das atividades	7 diárias	30/11/2016	Previdência
Exposição	Indefinido	20/8/2016	R\$ 500,00
Aluguel de Ônibus para as escolas de Gualba	*Fixo	30/11/2016	R\$ 3.500,00

REQ 480/2016 AUTORIDADE: André Bandosa  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: [www.camargualba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf](http://www.camargualba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf)  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 005351  
 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8548E4DF1C02CD562A65A2399



Jurados	6 pessoas	30/11/2016	R\$ 1200,00
Palestrantes	5 pessoas	20/11/2016	R\$10.000,00
Curso de Produção audiovisual		Maio/junho	R\$ 5.500,00
Revista/jornal ou livro		novembro	R\$ 4 500,00
Passelo-turístico com Guia para os visitantes	Indefinido	25/11/2016	Apoio /Empréstimo
Limpeza	Serviço	30/11/2016	R\$ 350,00
Credenciais organizadores	50 unid	25/11/2016	R\$ 150,00
Envio de Certificados pelo correio	50 envelopes	20/12/2016	R\$ 75,00
Apresentação da Cerimônia de Premiação e encerramento	Serviço	02/12/2016	R\$ 700,00
Envio de troféus pelo correio	10 peças	20/12/2016	R\$ 600,00
Som e Iluminação- telão- projeção	10 diárias	25/11/2016	R\$ 5.000,00
Alimentação da equipe	09 diárias	25/11/2016	R\$ 650,00
Recepção do Evento / Aux. de Produção	5 pessoas	25/11/2016	R\$ 650,00
Convites 10X7,5	100	30/10/2016	R\$ 150,00
Locação de filmes	05	25/11/2016	R\$ 5 000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>R\$ 63.094,60</b>

GUAIBA 08 junho de 2016

## Evento em 2015

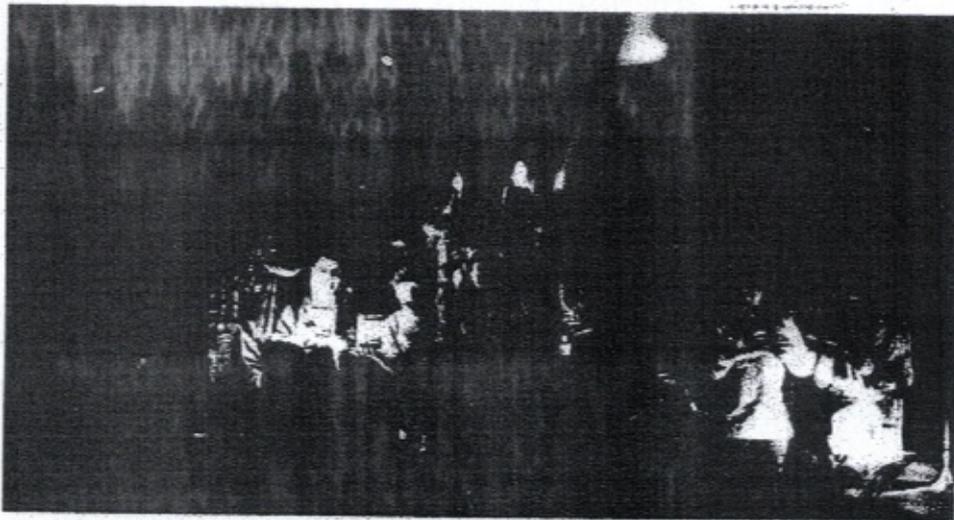
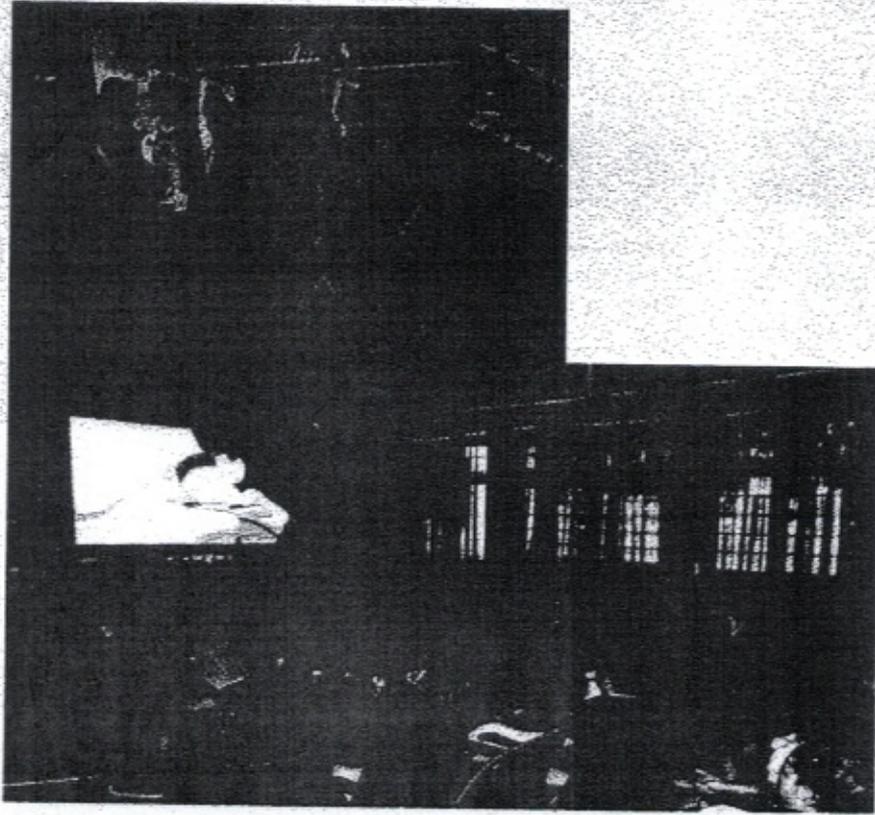


REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8548E4DF1C02CD562A65A2399





REQ. 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399**



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA



### 1. O EVENTO

O 15º Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba (Cinestudantil Guaíba) acontecerá de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2016, na cidade de Guaíba, estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo incentivar a produção audiovisual como atividade pedagógica vinculada ao currículo escolar.

### 2. PARTICIPANTES

Podem participar do Festival os filmes realizados por estudantes de nível Fundamental Médio e Técnico. O Festival abre espaço também para filmes realizados por produtoras universidades ou de forma independente, desde que contribuam com a **PROPOSTA EDUCATIVA** do evento.

### 3. JURADOS

Os jurados serão escolhidos pelos organizadores do Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba, nos quais terão a responsabilidade de selecionar os destaques de cada mostra.

### 4. MOSTRAS OFICIAIS

O Festival possui duas mostras oficiais: a **Mostra Estudantil** e a **Mostra Alternativa Universitária**. A Mostra Estudantil é subdividida em Infantil e Juvenil. Os filmes inscritos nas mostras devem enquadrar-se nas regras gerais deste regulamento:

#### 4.1. MOSTRA ESTUDANTIL

A Mostra Estudantil exibirá filmes produzidos por estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio ou Técnico.

##### 4.1.1. MOSTRA ESTUDANTIL INFANTIL

Estão aptos a participar desta mostra filmes nos quais os integrantes da produção e principais atores sejam estudantes de Educação Infantil (até cinco anos de idade) ou dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

REG-480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B17AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

### 4.1.2. MOSTRA ESTUDANTIL JUVENIL

Estão aptos a participar desta mostra os filmes onde os integrantes da produção e principais atores sejam estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), do Nível Médio ou de Nível Técnico. Esta mostra é subdividida em quatro categorias: **Ficção, Documentário, Animação e Propaganda Educativa.**

**ATENÇÃO:** Cada escola poderá inscrever no máximo 5 (cinco) filmes em cada uma das categorias de ficção e de documentário.

### 4.2. MOSTRA ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

A Mostra Alternativa/ Universitária é aberta para filmes de qualquer gênero que não se enquadrem na Mostra Estudantil. Os filmes inscritos nesta mostra podem ser de curta ou longa-metragem, desde que contribuam com a proposta educativa do festival.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MOSTRA ESTUDANTIL

Será necessário o envio dos comprovantes de vínculo escolar dos alunos participantes desta mostra, independente da função executada na produção do filme (direção, roteiro, elenco principal e secundário) e do professor (a) que orientou ou se responsabilizou pela produção.

O comprovante de vínculo escolar deve seguir o modelo disponível no site do Festival ([www.cinestudantilguaiba.com.br](http://www.cinestudantilguaiba.com.br)) e deve ser enviado juntamente com a ficha de inscrição.

Serão aceitos trabalhos realizados por grupos de alunos de diferentes turmas ou escolas, porém, apenas uma escola poderá ser a representante oficial do filme. Mesmo assim, será necessário o envio do comprovante de vínculo escolar de todos os envolvidos na realização do filme.

Depoimentos e atuações de pessoas que não se enquadram nos requisitos da mostra (não estudantes) serão aceitos quando o roteiro exigir alguma característica física específica para a composição do personagem. Mesmo assim, o foco da história deve estar nos personagens desempenhados por estudantes.

**ATENÇÃO:** O professor responsável pelo filme terá a função de motivar e orientar os filmes dos alunos. Os alunos devem ser os responsáveis pelas funções técnicas de diretor, roteirista, operador de câmera, atuação, dentre outros. Aplica-se a **exceção** aos trabalhos

REQ-480/2016 - AUTORIA: Ver André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

realizados com alunos de Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ao 5º ano), onde os cargos técnicos podem ser desempenhados pelos professores.

Serão aceitos filmes editados por terceiros, embora o Festival incentive e valorize a participação dos alunos em todas as etapas de realização.

A produção não poderá conter apenas imagens retiradas da *internet* ou de outros filmes.

### 6. TEMPO DE DURAÇÃO

Para a Mostra Estudantil, as Propagandas Educativas devem ter tempo máximo de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;

Para as categorias de Ficção, Documentário e Animação, os filmes devem ter tempo máximo de 15 (quinze) minutos (incluindo abertura e créditos finais).

Os filmes com duração superior a 15 (quinze) minutos poderão ser inscritos na Mostra Alternativa/ Universitária.

### 7. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e acontecem de **08 de junho a 08 de setembro de 2015**, através do *site* [www.cinestudantilguaiba.com.br](http://www.cinestudantilguaiba.com.br), sendo o dia 19 de setembro a data limite para a chegada dos filmes e da documentação solicitada (via correio ou e-mail) neste regulamento.

A entrega do CD ou DVD contendo o filme (gravado no **formato de dados e nas extensões mp4 ou mov**), poderá ser feita presencialmente na secretaria no Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim ou para um representante da Comissão Organizadora do Festival. A mídia contendo o filme pode também ser enviada pelo correio para o seguinte endereço:

**15º CINESTUDANTIL GUAÍBA**

**Rua Dr. José Montauray, 289 - Centro- Guaíba/ RS**

**CEP: 92.500-000**

Serão aceitos filmes enviados através de plataformas que hospedam arquivos e podem ser acessados através de **links para download**. Serão aceitos **links para download**, por exemplo, das seguintes plataformas: **we transfer, youtube, vimeo** ou **google drive**. Todos os **links** devem estar **habilitados para download** e **não protegidos por senha**. No caso do

REC 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



*[Handwritten signature]*

# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

google drive e we transfer, o arquivo disponível para download deve estar nas extensões mp4 ou mov.

O link para download do filme, assim como o material anexo das mostras (ficha de inscrição e comprovantes de vínculo escolar, por exemplo,) podem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: festival@festvideoguaiba.com.br

No assunto do e-mail deve estar escrito as seguintes informações:

**NOME DO FILME + MOSTRA QUE IRÁ PARTICIPAR + CÓDIGO DE INSCRIÇÃO**

Para preencher a ficha de inscrição do Festival, acesse o site [www.cinestudentilguaiba.com.br](http://www.cinestudentilguaiba.com.br), clique no link "inscrições de vídeo" e selecione a mostra que seu filme se enquadra, de acordo com este regulamento. Em seguida, preencha a ficha e imprima uma cópia para ser enviada juntamente com o filme via correio ou através do e-mail do Festival.

### 8. DESCLASSIFICAÇÃO

Os filmes que chegarem após a data limite de inscrição, informada neste regulamento, serão desclassificados, assim como, os filmes que não estiverem com a documentação exigida completa.

### 9. FILMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Serão aceitos trabalhos de todo o Brasil. Filmes estrangeiros poderão ser inscritos no Festival desde que estejam legendados ou dublados em português. Estes filmes serão exibidos na Mostra Alternativa/ Universitária.

### 10. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário realizar alguma alteração na ficha de inscrição online, entre em contato com a comissão organizadora do Festival através do e-mail [festival@festvideoguaiba.com.br](mailto:festival@festvideoguaiba.com.br) ou pelo telefone (51) 98844721.

### 11. SELEÇÃO

A seleção dos filmes exibidos nas mostras oficiais será realizada pela comissão organizadora, de acordo com o objetivo do Festival (cinema e educação).

Serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- Criatividade;

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DE1C02CD562A68A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

- Roteiro;
- Fotografia;
- Atuação;
- Mensagem educativa;
- Qualidade técnica;
- Contribuição para a proposta do Festival;
- Apresentação completa da documentação.

### 12. INEDITISMO

O filme inscrito não poderá ter participado de edições anteriores do Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba, mesmo que na condição de filme convidado.

### 13. QUANTIDADE DE FILMES

Não será aceito mais de um filme na mesma mídia (CD ou DVD). Os realizadores que pretendem inscrever mais de uma produção, devem enviá-las em mídias individuais, cada uma com sua ficha de inscrição e demais documentações.

**ATENÇÃO:** Um filme não pode ser inscrito em mais de uma mostra.

Para os filmes enviados via *link* para *download*, quando houver mais de um filme, os mesmos devem ser informados em e-mail's diferentes, ou seja, cada e-mail deve ter apenas a identificação de um *link* para *download*, assim como, a sua documentação anexada.

### 14. IDENTIFICAÇÃO

A embalagem do CD ou DVD enviado via correio, deverá estar identificada com o título do filme, mostra participante e com o código de inscrição (fornecido na finalização do processo de inscrição *on-line*).

### 15. DIVULGAÇÃO

Os filmes selecionados serão divulgados oficialmente no *site* do Festival, com a divulgação ser divulgada posteriormente.

### 16. JÚRI

Fica a cargo da comissão organizadora compor um júri que atenda às necessidades específicas de cada mostra. Serão avaliados os seguintes quesitos:

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11A06B8543E4DF1C026D562A65A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

- **MOSTRA ESTUDANTIL JUVENIL:** Destaque Documentário; Ficção; Propaganda Educativa; Direção; Roteiro; Fotografia; Atuação; Criatividade e Mensagem Educativa;
- **MOSTRA ESTUDANTIL INFANTIL:** Destaque Mostra Estudantil-Infantil;
- **MOSTRA ALTERNATIVA/UNIVERSITÁRIA:** Destaque Mensagem Educativa.

A comissão organizadora, juntamente com o júri, poderá suspender alguns dos prêmios especificados acima, caso entenda que nenhum trabalho atenda aos critérios necessários, assim como, acrescentar novos prêmios se assim julgar necessário.

### 17. PREMIAÇÃO

Os premiados no Festival receberão o *Troféu Gomezito*, alusivo ao herói Farroupilha Gomes Jardim e à árvore símbolo da cidade de Guaíba, o Cipreste. O Festival não oferece premiação em dinheiro. A premiação acontecerá no dia 03 de dezembro de 2016.

### 18. CUSTOS

As despesas referentes ao envio dos trabalhos via correio ficam sob responsabilidade dos participantes. O Festival não se responsabiliza por transporte e hospedagem dos representantes dos filmes. Estudantes e produtores que necessitarem de documentação que comprove a participação de seu filme no evento, podem solicitar pelo e-mail [festival@festvideoguaiba.com.br](mailto:festival@festvideoguaiba.com.br), após a divulgação dos selecionados.

### 19. EXIBIÇÃO

Os filmes serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins lucrativos, estando o Festival isento de qualquer pagamento a seus realizadores. O Festival poderá exibir publicamente os filmes inscritos em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores e organizadores. O Festival também poderá utilizar os filmes, fotos, informações técnicas e material gráfico na divulgação de suas atividades através de clipes, material impresso, *internet*.

### 20. DIREITOS AUTORAIS

Qualquer irregularidade relacionada aos direitos autorais dos filmes inscritos no Festival é de total responsabilidade dos produtores dos mesmos.

### 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRAS ESTUDANTIL E ALTERNATIVA/ UNIVERSITÁRIA

Ao realizar a inscrição e enviar os filmes com a ficha devidamente assinada, o responsável pela inscrição estará ciente e de acordo com a totalidade deste regulamento. As mídias (CD ou DVD) contendo os filmes não serão devolvidas aos remetentes, ficando para o acervo do Festival.

O processo de inscrição poderá ser acompanhado pelo *site* do Festival através do *Usuário e Código de Inscrição* (fornecido ao concluir a inscrição no *site*).

Em caso de dificuldade no acesso ao *site*, o responsável pela inscrição deve entrar em contato com a comissão organizadora. Os casos omissos deste regulamento ficam a cargo da comissão organizadora.

Guaíba, 08 de junho de 2016

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

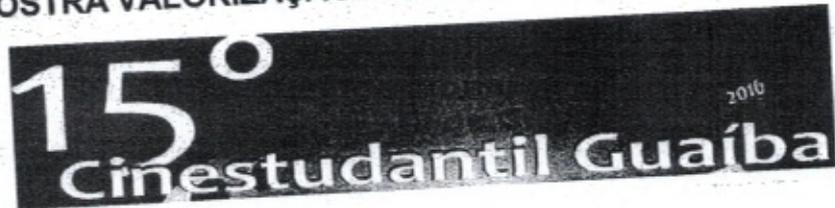
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



A handwritten signature in blue ink, positioned above the QR code.

# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA



## 1. O EVENTO

O 15º Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba (Cinestudantil Guaíba) acontecerá de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2016, na cidade de Guaíba, estado do Rio Grande do Sul. O evento tem por objetivo incentivar a produção audiovisual como atividade pedagógica vinculada ao currículo escolar.

## 2. OBJETIVO DA MOSTRA

A Mostra "Valorização à Vida e da Cidade de Guaíba" tem como objetivo envolver os estudantes para que sejam promotores e multiplicadores de novas perspectivas acerca da preservação da vida nos seguintes quesitos:

- **MEIO AMBIENTE:** desenvolver a consciência sobre ecologia, preservação da natureza, reciclagem, sustentabilidade, consumo racional da água e energia, poluição ambiental, aquecimento global, ecossistemas, etc.;
- **SAÚDE:** contribuir para a prevenção das DST/AIDS, promover a saúde geral de crianças, jovens e adultos;
- **TRÂNSITO:** conscientizar, orientar e educar crianças, jovens e adultos para um comportamento humanizado no trânsito;
- **GUAÍBA, NOSSAS BELEZAS:** valorizar as belezas naturais, preservar o patrimônio natural e cultural, entre outros, da cidade de Guaíba que completa em 2016, 90 anos de história.

## 2. PARTICIPANTES

Para participar desta Mostra, os filmes devem se enquadrar na Mostra Estudantil e serem realizados por estudantes de nível Fundamental, Médio e Técnico de todo o Brasil.

## 3. SELEÇÃO E JÚRI

A seleção e o júri dos filmes inscritos será realizada por comissão organizadora, envolvendo pessoas convidadas pela Secretaria de Educação, Mobilidade Urbana, Saúde, Meio Ambiente e Cultura e Turismo.

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MOSTRA

Será necessário o envio dos comprovantes de vínculo escolar dos alunos participantes desta mostra, independente da função executada na produção do filme (direção, roteiro, elenco principal e secundário) e do professor (a) que orientou ou se responsabilizou pela produção.

O comprovante de vínculo escolar deve seguir o modelo disponível no site do festival ([www.cinestudentilguaiba.com.br](http://www.cinestudentilguaiba.com.br)) e deve ser enviado juntamente com a ficha de inscrição.

Serão aceitos trabalhos realizados por grupos de alunos de diferentes turmas ou escolas, porém, apenas uma escola poderá ser a representante oficial do filme. Mesmo assim, será necessário o envio do comprovante de vínculo escolar de todos os envolvidos na realização do filme.

Depoimentos e atuações de pessoas que não se enquadram nos requisitos da mostra (não estudantes) serão aceitos quando o roteiro exigir alguma característica física específica para a composição do personagem. Mesmo assim, o foco da história deve estar nos personagens desempenhados por estudantes.

**ATENÇÃO:** O professor responsável pelo filme terá a função de motivar e orientar os filmes dos alunos. Os alunos devem ser os responsáveis pelas funções técnicas de diretor, roteirista, operador de câmera, atuação, dentre outros. Aplica-se a **exceção** aos trabalhos realizados com alunos de Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ao 5º ano), onde os cargos técnicos podem ser desempenhados pelos professores.

Serão aceitos filmes editados por terceiros, embora o Festival incentive e valorize a participação dos alunos em todas as etapas de realização.

A produção não poderá conter apenas imagens retiradas da internet ou de outros filmes.

### 5. TEMPO DE DURAÇÃO

Os filmes inscritos nesta Mostra devem ter duração máxima de 5 (cinco) minutos (incluindo abertura e créditos finais).

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



*[Handwritten signature]*

# REGULAMENTO DO 15° CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA

### 6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e acontecem de 08 de junho a 08 de setembro de 2016, através do site [www.cinestudantilguaiba.com.br](http://www.cinestudantilguaiba.com.br), sendo o dia 19 de setembro a data limite para a chegada dos filmes e da documentação solicitada (via correio ou e-mail) neste regulamento.

A entrega do CD ou DVD contendo o filme (gravado no formato de dados e na extensão **mp4** ou **mov**) poderá ser feita presencialmente na secretaria no Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim ou para um representante da Comissão Organizadora do Festival. A mídia contendo o filme pode também ser enviada pelo correio para o seguinte endereço:

#### 15° CINESTUDANTIL GUAÍBA

Rua Dr. José Montaury, 289 - Centro- Guaíba/ RS

CEP: 92.500-000

Serão aceitos filmes enviados através de plataformas que hospedam arquivos e podem ser acessados através de **links para download**. Serão aceitos **links para download**, por exemplo, das seguintes plataformas: **we transfer**, **youtube**, **vimeo** ou **google drive**. Todos os **links** devem estar **habilitados para download e não protegidos por senha**. No caso do **google drive** e **we transfer**, o arquivo disponível para **download** deve estar nas extensões **mp4** ou **mov**.

O **link para download** do filme, assim como o material anexo das mostras (ficha de inscrição e comprovantes de vínculo escolar, por exemplo) podem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: [festival@festvideoguaiba.com.br](mailto:festival@festvideoguaiba.com.br)

No assunto do e-mail deve estar escrito as seguintes informações:

#### NOME DO FILME + MOSTRA QUE IRÁ PARTICIPAR + CÓDIGO DE INSCRIÇÃO

Para preencher a ficha de inscrição do Festival, acesse o site [www.cinestudantilguaiba.com.br](http://www.cinestudantilguaiba.com.br), clique no **link "inscrições de vídeos"** e selecione a mostra que seu filme se enquadra, de acordo com este regulamento. Em seguida, preencha a ficha e imprima uma cópia para ser enviada juntamente com o filme via correio ou através do e-mail do Festival.



# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA

### 7. FORMATO

Nesta categoria, as produções podem ser em formato de Propaganda Educativa, Ficção ou Documentário.

### 8. DESCLASSIFICAÇÃO

Os filmes que chegarem após a data limite de inscrição informada neste regulamento serão desclassificados, assim como os filmes que não estiverem com a documentação exigida completa.

### 9. FILMES NACIONAIS

Serão aceitos trabalhos de todo o Brasil desde que respeitem os objetivos da Mostra colocados no tópico de número 2 (dois) deste regulamento.

### 10. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO

Caso seja necessário realizar alguma alteração na ficha de inscrição *online*, entre em contato com a comissão organizadora do Festival através do e-mail [festival@festvideoguaiba.com.br](mailto:festival@festvideoguaiba.com.br) ou pelo telefone (51) 98844721.

### 11. INEDITISMO

O filme inscrito não poderá ter participado de edições anteriores do Festival Nacional de Cinema Estudantil de Guaíba, mesmo que na condição de filme convidado.

### 12. QUANTIDADE DE FILMES

Não será aceito mais de um filme na mesma mídia (CD ou DVD). Os realizadores que pretendem inscrever mais de uma produção, devem enviá-las em mídias individuais, cada uma com sua ficha de inscrição e demais documentações.

**ATENÇÃO:** Um filme não pode ser inscrito em mais de uma mostra.

Para os filmes enviados via *link para download*, quando houver mais de um, os mesmos devem ser informados em e-mail's diferentes, ou seja, cada e-mail deve ter apenas a identificação de um *link para download*, assim como, a sua documentação anexada.

### 13. IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signature]*

# REGULAMENTO DO 15º CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA

A embalagem do CD ou DVD enviado via correio, deverá estar identificada com o título do filme, mostra participante e com o código de inscrição (fornecido na finalização do processo de inscrição *on-line*).

### 14. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

As Secretarias envolvidas e o Festival poderão exibir os filmes publicamente e na internet, desde pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico na divulgação de suas atividades, sem ônus para os produtores ou organizadores.

### 15. PREMIAÇÃO

Os premiados no Festival receberão o *Troféu Gomezito*, alusivo ao herói Farroupilha Gomes Jardim e à árvore símbolo da cidade de Guaíba, o Cipreste. O Festival não oferece premiação em dinheiro. A premiação acontecerá no dia 03 de dezembro de 2016.

### 16. CUSTOS

As despesas referentes ao envio dos trabalhos via correio, ficam sob responsabilidade dos participantes. O Festival não se responsabiliza por transporte e hospedagem dos representantes dos filmes. Estudantes e produtores que necessitarem de documentação que comprove a participação de seu filme no evento podem solicitar pelo e-mail [festival@festvideoguaiba.com.br](mailto:festival@festvideoguaiba.com.br), após a divulgação dos selecionados.

### 17. EXIBIÇÃO

Os filmes serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins lucrativos, estando o Festival isento de qualquer pagamento a seus realizadores. O Festival poderá exibir publicamente os filmes inscritos em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores. O Festival também poderá utilizar os filmes, fotos, informações técnicas e material gráfico na divulgação de suas atividades através de clipes, material impresso, TV e internet.

### 18. DIREITOS AUTORAIS

Qualquer irregularidade relacionada aos direitos autorais dos filmes inscritos no Festival é de total responsabilidade dos produtores.



*[Handwritten signatures]*

# REGULAMENTO DO 15° CINESTUDANTIL GUAÍBA

## MOSTRA VALORIZAÇÃO À VIDA E DA CIDADE DE GUAÍBA

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição e enviar os filmes com a ficha devidamente assinada, o responsável pela inscrição estará ciente e de acordo com a totalidade deste regulamento. As mídias (CD ou DVD) contendo os filmes não serão devolvidas aos remetentes, ficando assim no acervo do Festival.

O processo de inscrição poderá ser acompanhado pelo *site* do Festival através do *Usuário* e *Código de Inscrição* (fornecido ao concluir a inscrição no *site*).

Em caso de dificuldade no acesso ao *site*, o responsável pela inscrição deve entrar em contato com a comissão organizadora. Os casos omissos deste regulamento ficam a cargo da comissão organizadora.

Guaíba, 08 de junho de 2016

REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399



*[Handwritten signature]*

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 257f48ca783e95b971a7a9f7b058216b.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 30243.



REQ 480/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 005351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B11AC1B8543E4DF1C02CD562A65A2399**

